

Portaria DIR nº 534 / 2013

Florianópolis, 05 de dezembro de 2013.

***Estabelece os horários de funcionamento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (FCSF/CESUSC), no período 16/12/2013 a 10/02/2014.***

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A partir do dia 16/12/2013, inclusive, todos os setores atenderão no horário das 8h30 às 21h.

Art. 2º. Do dia 06/01/2014 ao dia 07/02/2014 inclusive, todos os Setores atenderão das 8h30 às 20h.

Art. 3º. A partir do dia 10/02/2014, todos os Setores devem retornar aos seus horários habituais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.  
Cumpra-se.



**Betina Ines Backes**  
Diretora Geral